

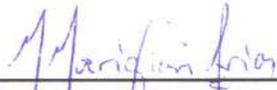


## RESOLUÇÃO Nº. 95 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia 21/06/2023 na Secretaria Municipal de Saúde.

“Declara para os devidos fins que o Relatório Anual de Gestão (RAG 2022), passou em Avaliação neste Pleno.”

São Vicente, 03 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Marigliani Arias  
Secretário Geral do CMS/SV

  
\_\_\_\_\_  
Michelle Luis Santos  
Presidente do CMS/SV